



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## PARECER COSP Nº 1/2026 AO PLO Nº 65/2025

### PARECER FAVORÁVEL DA CSPOS.

Emenda nº 1 ao PLO n° 65/2025 - Denomina a Rua Projetada 1 do Bairro Vila Maria II, de Rua Guido Ferrari.

**Autoria do projeto:** Vereador Ricardo Prado

**Autoria da emenda:** Mira

**Relatoria:** Vereador Murilo Bueno.

#### I – RELATÓRIO

Trata-se da análise da Emenda Modificativa nº 01, de autoria do Vereador Antônio Esmael Alves de Mira, ao PLO n° 65/2025 - Denomina a Rua Projetada 1 do Bairro Vila Maria II, de Rua Guido Ferrari, de autoria do Vereador Ricardo.

A Referida emenda altera a redação do artigo 2º do projeto, visando informar a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.473, de 15 de abril de 2011, referente à instalação da placa de identificação da via pública, sob a orientação da Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana.” Assim, a emenda foi destinado a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na doura Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação (CLJR), que se pronunciou favoravelmente a tramitação.

**II - VOTO DO RELATOR:** A emenda apresentada não interfere no objeto do projeto, o qual ressalta a importância, não apenas de organizar e identificar adequadamente a malha viária do município, como também presta justa homenagem a cidadão cuja trajetória deixou legado de respeito, trabalho e contribuição à comunidade, reforçando o reconhecimento da municipalidade àqueles que fizeram parte da construção social de Ibitinga.

**VOTO,** desta forma, pela aprovação da emenda nº 01/2025 ao PLO 65/2025.

**III - PARECER DA COMISSÃO A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO:** Esta comissão aprovou unanimemente a emenda nº 01/2025 ao PLO 65/2025, acompanhando o parecer do relator.

Ibitinga, 27 de janeiro de 2026.

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 5053-D52A-893D-9826